



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim

Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
(31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 404/2026

Dispõe sobre o Processo de Seleção de Monitores para os cursos técnicos integrados - 2026.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 189 de 31/10/2023, publicada no DOU de 01/11/2023, Seção 2, pag. 26, e no uso das atribuições, que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando Instrução Normativa nº 4, de 15 de maio de 2023, que normatiza o Programa de Monitoria do IFMG, torna público o Processo de Seleção de Bolsa Monitoria para atendimento às disciplinas dos cursos técnicos integrados.

1. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 1.1. Oferecer oportunidades de apoio escolar;
- 1.2. Contribuir, prioritariamente, para redução dos índices de reprovação e evasão;
- 1.3. Ampliar a motivação e o interesse dos estudantes, através da participação na vida acadêmica, preferencialmente com atividades extraclasse.

2. DAS BOLSAS

- 2.1. Como definido pela Instrução Normativa nº 4 de 15 de maio de 2023, a bolsa de monitoria do Ensino Médio, para estudantes do IFMG dos cursos técnicos, com dedicação de 10 horas semanais, será de R\$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)
- 2.2. A carga horária de atuação contempla os horários de atendimento, reunião semanal para orientação, estudos e preparação de atividades.
- 2.3. O pagamento da bolsa será realizado por um período de até 7 meses - referente ao ano letivo de 2026, a contar da data de início da bolsa.
- 2.4. A bolsa monitoria não poderá ser acumulada com outra bolsa de natureza acadêmica (mérito) remunerada de fomento interno, podendo ser acumulada com outra bolsa de fomento externo e bolsa de caráter socioeconômico.

2.5. Não haverá pagamento retroativo e a bolsa será cancelada por desistência do estudante, por sanção disciplinar, por trancamento de matrícula, a pedido do professor responsável pela disciplina ou por desempenho insatisfatório nas atividades de monitoria.

2.6. O estudante poderá ser selecionado para atuar como monitor voluntário, estando submetido aos mesmos critérios de seleção, acompanhamento, certificação e avaliação do monitor remunerado descritos neste Edital.

2.7. Ficará a critério do professor orientador a chamada de um ou mais monitores voluntários, assim como a distribuição das atividades entre os monitores selecionados.

2.8. Na hipótese da desistência de monitor bolsista ou da existência de recursos extras, o monitor voluntário poderá se tornar bolsista.

3. DAS VAGAS

3.1. As bolsas de Monitoria serão distribuídas de acordo com a seguinte distribuição entre as disciplinas:

Quadro 1: Vagas para Monitoria com Bolsa :

Área/Disciplina	Vagas (bolsista)
Automação	1
Mecânica - Elementos de Máquinas, Fabricação Mecânica e Desenho Auxiliado por Computador.	1
Química (Básico e técnico)	2
Arte	1
Biologia	1
Filosofia/Sociologia	1
Física	1
Geografia	1
Língua Estrangeira: Inglês	1
Matemática	4
Total	14

4. INSCRIÇÕES E REQUISITOS

- 4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados no IFMG, no 2º ou 3º ano, que tenham nota superior ou igual a 70 pontos na disciplina pretendida no último ano cursado, ou a critério do/a professor/a orientador/a.
- 4.2. Para a vaga na área de Química - Básico e Técnico, se o/a candidato/a for aluno/a do curso Técnico de Química, ele/a deve considerar a média das notas das disciplinas técnicas cursadas em ano anterior no IFMG-Betim.
- 4.3. O/a estudante poderá se candidatar para apenas uma disciplina.
- 4.4. Na ausência de inscritos, no caso de todos inscritos não atenderem os critérios deste Edital ou se nenhum inscrito for aprovado ficará a cargo da Diretoria de Ensino e do(a) Professor(a) da Disciplina orientar(a) a indicação de estudante para ocupar a vaga.
- 4.5. A inscrição do estudante para concorrer à Monitoria implica no reconhecimento e na aceitação de todas as condições previstas neste Edital.
- 4.6. As inscrições serão feitas através de [formulário eletrônico](https://docs.google.com/forms/d/1Th7NQZPE-xRhuMxyld2TIRktShWsVvOWw43db0_UjF4/viewform?edit_requested=true) (https://docs.google.com/forms/d/1Th7NQZPE-xRhuMxyld2TIRktShWsVvOWw43db0_UjF4/viewform?edit_requested=true)
- 4.7. O cronograma referente ao processo seletivo está representado no Quadro I, localizado no item 7.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. **Etapa 1:** Nota na disciplina no ano anterior ou Avaliação/Lista de Exercício.
 - 5.1.1. A avaliação/Lista de Exercício ou outra atividade avaliativa definida pelo professor, poderá ser agendada a partir de 10 de abril de 2026.
 - 5.1.2. Serão convocados para a entrevista, no mínimo, os 03 primeiros/as classificados/as por disciplina.
 - 5.1.3. Caso haja empate na 3ª colocação, serão convocados/as todos/as aqueles/as que obtiveram a nota, considerando também a pontuação decimal.
- 5.2. **Etapa 2:** Entrevista. Será realizada com o professor orientador da disciplina e, ou professor por este indicado.
 - 5.2.1. A entrevista técnica será realizada por webconferência ou presencialmente, conforme acordado.
 - 5.2.2. As agendas das entrevistas técnicas serão formalizadas por e-mail, pelo/a professor/a orientador/a ou por docente por ele/a indicado/a, utilizando-se do endereço eletrônico disponibilizado no ato da inscrição.
 - 5.2.3. Durante a entrevista técnica o/a candidato/a deverá apresentar domínio do conteúdo da disciplina (item 6).
 - 5.2.4. A entrevista terá o valor de 100 pontos
- 5.3. Será considerado/a como resultado final a soma simples da nota alcançada na avaliação - Etapa I, somada à nota da entrevista técnica - Etapa II.
- 5.4. Como critério de desempate na nota final, serão adotados os seguintes critérios:
 - 5.4.1. Maior nota obtida na entrevista técnica;

- 5.4.2. Maior coeficiente de rendimento no ano letivo anterior;
- 5.4.3. Maior idade.
- 5.5. O resultado final será divulgado no site do IFMG-Campus Betim.

6. **CONTEÚDO POR DISCIPLINA:**

Quadro 2: Conteúdo abordado por disciplina.

Disciplina	Conteúdos programáticos
-------------------	--------------------------------

1- Introdução a Informática: a) Números binários e Álgebra booleana; b) Construção de Aplicativos; c) Redes de Computadores. 2- Algoritmos Estruturados: a) Variáveis e Constantes; b) Operadores; c) Estruturas de Controle Condicional; d) Estruturas de Repetição; e) Vetores e Matrizes 3- Circuitos Elétricos: a) Lei de Ohm; b) Associação de Resistores em Série e Paralelo; c) LKT e LKC; d) Transitórios em Circuitos RL e RC. 4- Eletrônica Analógica: Diodos; Transistores; Amplificadores Operacionais. 5- Sistemas Digitais: Álgebra Booleana; Circuitos Digitais Combinacionais; Circuitos Digitais Sequenciais.

Referências:

1- Introdução à Informática: a) Números binários e Álgebra booleana; b) Construção de Aplicativos; c) Redes de Computadores

CAPRON, H., JOHNSON, J. Introdução à Informática. São Paulo: Prentice Hall do Brasil, 2004.

2- Algoritmos Estruturados: a) Variáveis e Constantes; b) Operadores; c) Estruturas de Controle Condicional; d) Estruturas de Repetição; e) Vetores e Matrizes

Automação

BACKES, André. Linguagem C: Completa e Descomplicada. 1. ed. São Paulo: Editora Campus Elsevier, 2013.

3- Circuitos Elétricos: a) Lei de Ohm; b) Associação de Resistores em Série e Paralelo; c) LKT e LKC; d) Transitórios em Circuitos RL e RC

BOYLESTAD, Robert & NASHELSKI, Louis. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. 11 ed. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 2013.

4- Eletrônica Analógica: Diodos; Transistores; Amplificadores Operacionais

BOYLESTAD, Robert & NASHELSKI, Louis. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. 11 ed. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 2013.

5- Sistemas Digitais: Álgebra Booleana; Circuitos Digitais Combinacionais; Circuitos Digitais Sequenciais

CAPUANO, Francisco G.; IDOETA, Ivan V. Elementos De Eletrônica Digital. 41 ed. São Paulo: Érica. 2012.

<p>Mecânica - Elementos de Máquinas, Fabricação Mecânica e Desenho Auxiliado por Computador.</p>	<p>1 - Elementos de Máquinas: conceitos referentes aos principais elementos de máquinas e métodos de cálculo para dimensionamento desses elementos.</p> <p>2 - Fabricação Mecânica: Noções de usinagem, corte e soldagem.</p> <p>3 - Desenho Técnico - CAD. uso do software Autodesk Autocad. Desenho conforme normas de desenho técnico.</p> <p>Referências:</p> <p>CHIAVERINI, Vicente. Tecnologia Mecânica. 2. ed. São Paulo, 1986. 3v.</p> <p>COLLINS, J. Projeto Mecânico de Elementos de Máquinas. São Paulo: Editora LTC, 2006. FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO. Telecurso 2000 profissionalizante: mecânica: elementos de máquinas. São Paulo: Editora Globo S.A., 2000. MELCONIAN, S. Elementos de máquinas. São Paulo: Érica, 1999.</p> <p>MACHADO, A. R.; et al. Teoria da Usinagem dos Materiais. 1ª ed. São Paulo: Edgard Blucher LTDA, 2009. 372p.</p> <p>RIBEIRO, Antônio Clélio; PERES, Mauro Pedro; IZIDORO, Nacir. Curso de desenho técnico e autocad. São Paulo: Pearson, 2013. ISBN 9788581430843.</p> <p>SILVA, Arlindo et al. Desenho técnico moderno. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012. xviii, 475 p.</p>
--	---

<p>Química - Formação geral e formação técnica</p>	<p>1 - Propriedades dos Materiais; 2 - Modelos atômicos; 3 - Tabela periódica e propriedades periódicas; 4 - Ligações Químicas; 5 - Funções Inorgânicas; 6 - Cálculos estequiométricos; 7 - Soluções; 8 - Complexos metálicos: conceitos básicos, nomenclatura, teorias de ligação e isomeria; 9 - Gravimetria; 10 - Volumetrias ácido/base e de precipitação; 11 - Noções básicas de segurança nos laboratórios de Química; 12 - Identificação e funcionalidade de materiais de laboratórios de Química; 13 - Estatística básica aplicada às análises químicas.</p> <p>Referências: ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. Porto Alegre: Editora Bookman, 2006. BACCAN, N. et al. Química Analítica Quantitativa Elementar. 3a edição. São Paulo: Edgard Blucher, 2001. HARRIS, D. C. Análise Química Quantitativa. 7a edição. Rio de Janeiro: Editora Livros Técnicos e Científicos, 2008. LISBOA, J. C. F. et al. Ser protagonista: química. Volumes 1, 2 e 3. (Ensino médio). Volume 3. 3ª edição. São Paulo: Edições SM, 2016. SKOOG, D. A. et al. Fundamentos de Química Analítica. 8a edição. São Paulo: Cengage Learning. 2008. USBERCO, J.; SALVADOR. Química. Volume único, São Paulo: Editora Saraiva, 2019.</p>
<p>Artes</p>	<p>1. Ensino e aprendizagem em Arte.</p> <p>Referência: GOMPertz, Will. Isso é arte?: 150 anos de arte moderna. Do impressionismo até hoje. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.</p>
<p>Biologia</p>	<p>1 - A química da vida (Biomoléculas); 2 - Célula: membrana, citoplasma e suas organelas; 3 - Divisão Celular (mitose e meiose); 4 - Metabolismo Energético (Fotossíntese, Fermentação, Respiração); 5 - Reprodução Humana; 6- Seres vivos Parte 1- Características gerais dos seres vivos. Os Cinco Reinos. Noções de Classificação dos Seres Vivos: bactérias, protistas, plantas; animais e fungos; 7 - Interpretação de Cladogramas e Filogenia dos ANIMAIS;</p> <p>Referências: AMABIS, José Mariano; MARTHO, Gilberto Rodrigues. Biologia Moderna. Volume 1 e 2, 1ª Ed. São Paulo: Editora Moderna, 2016. CONTEÚDO disponível no AVA dos anos anteriores.</p>

<p>Filosofia/Sociologia</p>	<p>1. Transformações no mundo do trabalho – séculos XX e XXI; 2. Concepção de trabalho nas teorias de Durkheim, Marx e Weber; 3. Filosofia política moderna (contrato social x contrato racial); 4. Epistemologia ocidental e epistemicídios.</p> <p>Referências:</p> <p>CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática, 1995. 440 p.</p> <p>ENCONTRO com Milton Santos – ou o mundo global visto do lado de cá. Direção: Silvio Tendler. Roteiro: Cláudio Bojunga. Rio de Janeiro: Caliban produções cinematográficas, 2007. DVD 1 disco blu-ray (ca. 89 min).</p> <p>ESTRELAS além do tempo. Direção: Theodore Melfi. Intérpretes: Taraji P. Henson; Octavia Spencer; Janelle Monáe e outros. Roteiro: Allison Schroeder; Theodore Melfi; Margot Lee Shetterly. Música: Hans Zimmer; Pharrell Williams; Benjamin Wallfisch. EUA: Fox 2000 Pictures; Chernin Entertainment; Levantine Films; TSG Entertainment, 2016. 1 disco blu-ray (ca. 127 min). (Filme assistido e debatido em aula).</p> <p>MACHADO, Igor José de Renó.; AMORIN, Henrique; BARROS, Celso Rocha de. Sociologia Hoje: ensino médio. 2. ed. São Paulo: Ática, 2016. (livro adotado no campus)</p>
------------------------------------	---

Física	<p>Medidas e grandezas físicas; Movimento Retilíneo; Vetores e Movimento Curvilíneo; Leis de Newton; Conservação da Energia e Hidrostática. Temperatura, escalas termométricas. Calor, processos de transferência de calor e dilatação dos materiais. Capacidade térmica e calor específico. Transformações gasosa. 2ª Lei da Termodinâmica. Mudança de fase. Óptica e Ondas.</p> <p>Referências: GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. Física 1: Mecânica. 5. ed. São Paulo:EDUSP, 2011. GRUPO DE REELABORAÇÃO DO ENSINO DE FÍSICA. Física 2: Eletromagnetismo. 5. ed. São Paulo: EDUSP, 2011. HEWITT, Paul G. Física conceitual. 11. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2011. LUZ, A. M. R. da; ALVARENGA, B. G. de. Curso de Física. São Paulo: Scipione, 2010. 1a ed. vol. 1,. LUZ, A. M. R. da; ALVARENGA, B. G. de. Curso de Física. São Paulo: Scipione, 2012. 1a Edição v.3. LUZ, Antônio Máximo Ribeiro da; ALVARENGA, Beatriz Gonçalves de. Física: contexto & aplicações: ensino médio. São Paulo: Scipione, 2011. v.3. VÁLIO, A. B. M.; FUKUI, A.; FERDINIAN, B.; OLIVEIRA, G. A.; MOLINA, M. M.; VENÊ. Física. Coleção Ser Protagonista, v. 2, 2016. VÁLIO, A. B. M.; FUKUI, A.; FERDINIAN, B.; OLIVEIRA, G. A.; MOLINA, M. M.; VENÊ. Física. Coleção Ser Protagonista, v. 1, 2016. VÁLIO, Adriana Benetti Marques; FUKUI, Ana; FERDINIAN, Bassam; OLIVEIRA, Gladstone Alvarenga de; MOLINA, Madson de Melo; VENÊ. Física. Coleção Ser Protagonista, v. 3.</p>
Geografia	<p>1. Ciência Geográfica, Descrição do Planeta; Cartografia Temática e Geotecnologias; 2. Geografia Física e Meio Ambiente: Estrutura Geológica; Formas de Relevo; Solos; Clima, Fenômenos Climáticos e a interferência humana; 3. Geografia Econômica: modos de produção e organização da sociedade no contemporâneo, energia, trabalho, indústria; 4. Geografia da População: demografia, aspectos e transições Brasil-Mundo.</p> <p>Referências SENE, E. MOREIRA, J.C. Geografia Geral e do Brasil: Espaço Geográfico e Globalização (Ensino Médio). Livros 1, 2 e 3. Editora Scipione (livro adotado no campus.)</p>

<p>Língua Estrangeira: Inglês</p>	<p>1 - Ensino e aprendizagem de línguas estrangeiras; 2 - English verb tenses; 3 - Modal Verb; 4. Conditional sentences; 5. Linking words.</p> <p>Referências: English Vibes for Brazilian Learners, vol único.</p> <p>https://learningenglish.voanews.com/a/introducing-english-verb-tenses/3628372.html https://learnenglish.britishcouncil.org/english-grammar-reference/modal-verbs https://novaescola.org.br/conteudo/2459/ensino-de-lingua-estrangeira-vai-alem-da-gramatica https://www.edutopia.org/blog/teaching-english-language-learners-ayanna-cooper https://www.englishpage.com/verbpage/verbtenseintro.html</p>
<p>Matemática</p>	<p>1 - Conjuntos e Intervalos reais; 2 - Funções (domínio e imagem); 3 - Função Afim; 4 - Função Quadrática; 5 - Função Exponencial; 6 - Função Logarítmica; 7 - Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; 8 - Progressões aritméticas e geométricas.</p> <p>Referências: BONJORNIO, J. R.; GIOVANNI JR. J. R.; SOUZA, P. R. C. Prisma matemática. 1. ed., São Paulo: FTD, 2020. DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações. 3. ed., São Paulo: Ática, 2016. DANTE, L. R.; VIANA, F. Matemática em contextos. 1. ed., São Paulo, 2020. IEZZI, G. et al. Matemática: ciência e aplicações. 9. ed., São Paulo, 2016. SOUZA, J. R.; GARCIA, J. Contato matemática. São Paulo, FTD, 2016. SOUZA, J. R. Multiversos matemática. São Paulo, FTD, 2020 IEZZI, G.; DOLCE, O. Fundamentos da Matemática Elementar: Trigonometria, 9 ed., volume 3. São Paulo: Atual, 2013. _____. Fundamentos da Matemática Elementar. Sequências, Matrizes e Determinantes. 9. ed. Volume 4. São Paulo: Atual, São Paulo, 2013. _____. Fundamentos da Matemática Elementar. Conjuntos/Funções, 9. ed, v. 1. São Paulo: Atual, 2013. LEITE, Á. E.; CASTANHEIRA, N. P. Equações e regras de três. Curitiba: Intersaberes, 2014. MORGADO, A. C.; WAGNER, E.; ZANI, S. C. Progressões e matemática financeira. 4. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2001. 121 p. (Coleção do professor de matemática).</p>

7. CRONOGRAMA

Evento	Data
Inscrições	30 de março de 2026 a 8 de abril de 2026
Divulgação da lista de candidatos inscritos.	9 de abril de 2026
Seleção dos candidatos pelas áreas de ensino e envio dos resultados para o SAE.	10 a 21 de abril de 2026
Divulgação dos resultados pelo SAE.	22 de abril de 2026
Planejamento de horários entre professor/a orientador/a e monitores.	23 a 24 de abril de 2026
Reunião geral com monitores	29 de abril de 2026
Início das monitorias	4 de maio de 2026

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 8.1. Perfazer uma carga horária semanal de 10 horas;
- 8.2. Auxiliar o professor em tarefas de apoio pedagógico, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas à:
- 8.3. assistência aos estudantes para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- 8.4. preparação de atividades teóricas e/ou práticas sempre que compatíveis com seu grau;
- 8.5. elaboração de material didático complementar, sob supervisão e aprovação do professor-orientador;
- 8.6. realizar intervenções no Ambiente Virtual de Aprendizagem, sob a supervisão do professor-orientador, visando ampliar e estimular a participação da comunidade discente.
- 8.7. Preencher assiduamente relatório de atividades do monitor, informando dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
- 8.8. Registrar a frequência dos estudantes na monitoria, conforme os dias de realização da monitoria;
- 8.9. Elaborar e enviar o plano de trabalho mensal de monitoria, sob a supervisão do professor-orientador;
- 8.10. Entregar mensalmente o relatório de atividades do monitor, o registro de frequência dos estudantes da monitoria e o plano de trabalho mensal, em data definida pela Diretoria de Ensino, a fim de proceder ao pagamento da bolsa;
- 8.11. Cumprir a carga horária semanal de monitoria, conforme dias e horários pré-estabelecidos com o professor-orientador, que não poderá ser coincidente com o horário de aulas em seu curso regular e nem tampouco com o horário de aulas regulares da(s) turma(s) para a(s) qual(is) a monitoria se destina;
- 8.12. Ao iniciar o exercício da monitoria, assinar termo de compromisso, concordando com as condições expressas na Instrução Normativa e presente edital;

8.13. Sob hipótese alguma, o monitor poderá ministrar aulas, aplicar ou corrigir provas em substituição ao professor da disciplina, bem como exercer atividades de caráter técnico-administrativas e preencher documentos oficiais de responsabilidade do professor.

8.14. O/a bolsista poderá ser desligado do programa caso não cumpra ou se recuse a cumprir alguma de suas atribuições, ou apresente rendimento abaixo do esperado, atestado pelos professor/a orientador/a da disciplina, ou não tenha assiduidade e pontualidade no cumprimento de suas atividades, independentemente da assinatura da lista de frequência.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR

9.1. Acompanhar e orientar o monitor na execução de suas atribuições e avaliar de forma contínua o seu desempenho, preenchendo, semestralmente, ficha de avaliação;

9.2. Incentivar e cobrar frequência dos estudantes indicados para monitoria;

9.3. Elaborar e acompanhar plano de trabalho mensal de monitoria;

9.4. Comunicar à Seção de Apoio Educacional eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas;

9.5. Produzir, semestralmente, , junto ao colegiado de curso, relatório sobre o desenvolvimento e resultados do Programa de Monitoria.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Em hipótese alguma, haverá a configuração de vínculo empregatício do monitor com o IFMG.

10.2. A inscrição do estudante para concorrer à Monitoria implica no reconhecimento e na aceitação de todas as condições previstas na Instrução Normativa nº4, de 15 de maio de 2023.

10.3. Será de responsabilidade do bolsista a abertura de conta corrente em qualquer banco, por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria.

10.4. Ao final da monitoria, o/a estudante monitor/a fará jus ao Certificado de Monitoria, desde que esteja quites com os registros formais.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Seção de Apoio Educacional.

Betim, 27 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Lino Ferreira Gonçalves, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Betim**, em 27/03/2026, às 13:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2668653** e o código CRC **EF66CDB5**.

